CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 57, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designa fiscalização do Contrato nº 22/2021, celebrado com a empresa Hapvida Assistência Médica S.A., que tem por objeto a assistência médica ao público-alvo da Câmara Municipal de Araraquara, e dá outra providência.

Considerando que o servidor designado como suplente de fiscal do contrato foi alocado em outra unidade administrativa;

Considerando que outro servidor foi alocado na unidade administrativa responsável pela fiscalização do contrato; e

Considerando, então, a necessidade de atualização do ato de fiscalização do contrato e a consequente revogação do ato anterior;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rafael Rocha Mattazio, matrícula nº 25221, e Ana Paula de Andrade, matrícula nº 25246, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 22/2021, celebrado com a empresa Hapvida Assistência Médica S.A., que tem por objeto a assistência médica ao público-alvo da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e da suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 73, de 27 de setembro de 2022.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 18 de setembro de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 19 de setembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO FERNANDO PAES LANDIM:00279658800 em 18/09/2023 17:19:17 Ato nº 57/2023/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 48DJ-4RDS-6G77-EC37